

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 21
DE DEZEMBRO DE 2007:- - - - -**

----- Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins, Augusto Patrício Lima Rocha e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- ACESSORIA DE IMPRENSA: - O Vereador Carvalho Martins protestou pelo facto de a Oposição não dispor dos mesmos meios de difusão da suas posições políticas de que dispõe a maioria socialista, concretizando com o facto de a nova assessora de imprensa estar apenas ao serviço da maioria socialista, acrescentando a minoria social democrata representa cerca de 30% do eleitorado de Viana do Castelo.

EXTINÇÃO DA VIANAPOLIS:- O Vereador Carvalho Martins disse considerar necessário que a Câmara Municipal esclareça quais as obrigações e encargos que vão passar para a Câmara Municipal após a extinção da VianaPolis, designadamente, importa saber qual a diferença entre o activo e o passivo desta sociedade, uma vez que a situação que a Câmara Municipal vier a herdar pode ter repercussões muito negativas nas finanças municipais, tanto mais que o serviço da dívida tem sofrido uma evolução desfavorável em resultado do continuo aumento das taxas

de juro bancário. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ TOLERÂNCIA DE PONTO;
- ✍ PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - EXPROPRIAÇÃO - RECTIFICAÇÃO;
- ✍ TARIFAS DO TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS - ACTUALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 10 DE DEZEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 10 de Dezembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS -
Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de

verbas previstas em 2007 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Deocriste	10.000	Caminho Vinha / Fonte
Santa Leocádia	3.000	Recuperação Poço Madeira
Chafé	7.500	Capela Mortuária
Vila Fria	10.000	Sede Junta
Darque	10.000	Passeios EN 13
Lanheses	11.800	Rua Casal - Alargamento
Total	52.300	

(a) José Maria Costa“. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES DE**

SOLIDARIEDADE SOCIAL:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - Na sequência do acompanhamento realizado pela Autarquia Vianense ao importante trabalho das Associações e Instituições Sociais e Humanitárias do concelho, propõe-se a renovação dos seguintes Protocolos de Cooperação:

INSTITUIÇÃO	VALOR ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários	€27.000,00	€2.250,00
Associação Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo (1)	€4.500,00	€375,00
Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José (1)	€6.000,00	€500,00
Gabinete de Atendimento à Família - Mulheres Vítimas de Violência	€4.800,00	€400,00
Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais (1)	€31.500,00	€2.625,00
Total	€73.800,00	€6.150,00

(1) Renovar por 2 anos (Dezembro de 2009)

(a) Mafalda Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(04) APOIO ÀS FESTAS DE NATAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:-** Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO ÀS FESTAS DE NATAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - Integrado no espírito natalício de valorização da solidariedade para com os mais desfavorecidos, são várias as Instituições/Associações que, estatutariamente vocacionados para a acção humanitária, realizam, nesta época, diversas iniciativas de apoio a famílias carenciadas e a idosos, desde Festas de Natal à oferta de cabazes para uma melhor consoada. Assim, às entidades que formularam o seu pedido, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:

INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO	VALOR
ACISJF – Junta Diocesana	€ 100,00
ACRD – Associação Cultural e Recreativa de Deocriste	€ 100,00
Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo	€ 2.150,00
Associação Desportiva, Cultural e Social de Subportela	€ 100,00
Berço – Centro de Acolhimento Temporário para Bebés e Crianças	€ 100,00
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro	€ 100,00
Centro Social e Paroquial de Afife	€ 100,00
Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima	€ 100,00
Sociedade S. Vicente de Paulo - Perre	€ 150,00
Centro Social e Paroquial e Fábrica da Igreja de Vila Franca	€ 100,00
Conferencia de S. Vicente de Paulo de Vila Franca	€ 100,00
Conferencia de São Vicente de Paulo de Darque	€ 150,00
Conferência Masculina de S. Vicente de Paulo - Santa Maria Maior	€ 100,00
Conferencia Mista de S. Vicente de Paulo - Meadela	€ 150,00
Congregação de Nossa Senhora da Caridade	€ 100,00
Fábrica da Igreja Paroquial de Portela Susã	€ 100,00
Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Marta de Portuzelo	€ 150,00
Sociedade Feminina de S. Vicente de Paulo - Monserrate	€ 100,00
Sociedade S. Vicente de Paulo – Neiva	€ 150,00
Caritas Diocesana	€ 100,00
TOTAL	€ 4.300,00

Para as Instituições de Solidariedade Social que eventualmente venham a formalizar, ainda, o seu pedido, propõe-se que seja considerado o valor de €100,00. (a) Mafalda Rego.”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (05)

DESPORTO – PROJECTO “VENCER A IDADE COM SAÚDE” – AUTORIZAÇÃO DE

DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- ”PROPOSTA – DESPORTO- PROJECTO “VENCER A IDADE COM SAÚDE” –

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - A Câmara Municipal lançou em 2006 pela 1ª vez um projecto

de apoio à actividade física para a 3ª idade que denominou “Vencer a Idade com Saúde”, com o

objectivo de permitir aos munícipes com idades compreendidas entre os 60 e os 80 anos um

salutar aproveitamento dos seus tempos livres e de ócio, proporcionando-lhes actividade física

adequada (ginástica de relaxamento, exercícios terapêuticos e natação) à melhoria da sua saúde

e bem-estar, promovendo em simultâneo a interacção social e o gosto por um convívio são e

alegre. Inscreveram-se 324 pessoas provenientes das freguesias de Cardielos, Darque, Freixieiro

de Soutelo, Lanheses, Nogueira, Subportela, Santa Maria de Geraz do Lima, Torre, Deão, Santa

Marta, Carreço e Viana do Castelo. As actividades estão organizadas em duas sessões semanais

de 45 minutos (uma em pavilhão e outra em piscina) e desenvolvem-se nos Pavilhões de Deão,

Lanheses, Darque e Santa Maria Maior e nas Piscinas Frederico Pinheiro e Barroselas. Os

participantes pagam uma inscrição mensal de 5 euros, durante 7 meses, sendo a actividade

gratuita para os casos sociais assinalados quer pelas Juntas de Freguesia quer pelos Centros

Sociais e Lares. Assim, proponho sejam autorizadas despesas até 17.800 euros destinados ao

enquadramento técnico, material didáctico e transporte. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (06)

PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE AFIFE – CELEBRAÇÃO DE

PROTOCOLO ADICIONAL:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07)**

TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MAZAREFES:- Presente um ofício datado de 3 de Dezembro corrente da Junta de Freguesia de Mazarefes, e registado na SEG sob o número 18861, em 10 do mesmo mês de Dezembro, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de novos topónimos das artérias e arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Mazarefes em 29 de Junho de 2007. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Carvoeiro:-

Rua D. Telo - com início na rua Projectada à rua do Passal e fim na rua Dr. Gaspar Pereira;

Rua Dr. Gaspar Pereira - com início na rua projectada à rua do Passal e fim na rua de D. Telo;

Rua Projectada à Rua do Passal - com início na Av. da Igreja e fim na rua do Passal;

Beco do IC1 - com início na rua do Extremo da Olá e sem saída.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS "COLISEU" DE**

VIANA DO CASTELO – ADJUDICAÇÃO:- Foi presente o processo em título acompanhado

das actas da Comissão de Análise de Propostas que seguidamente se transcrevem: -

“CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE

“CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS – “COLISEU” DE VIANA DO CASTELO” - 1.

INTRODUÇÃO - Aos quinze dias do mês de Novembro de dois mil e sete, reuniu a comissão de análise de propostas do concurso mencionado em epígrafe, constituída por Eng.º António Rodrigues Carvalho, Chefe de Divisão das Obras Públicas, Eng.ª Célia Maria Passos Pereira, Técnica Superior

de 1ª classe e Dra. Hírdina Conceição Passarinho Machado, Chefe da Divisão Administrativa, a fim de apreciarem procederem à avaliação das propostas com os critérios de adjudicação: valia técnica da proposta e preço global mais baixo. Segundo despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, datado de 23 de Maio de 2007, foi aberto Concurso Público Internacional para adjudicação da empreitada de “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS – “COLISEU” DE VIANA DO CASTELO”, nos termos do artigo 80º, do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março. Ao referido concurso foram apresentadas propostas, conforme a seguir de indica:- 1. Consórcio Alberto Martins de Mesquita & Filhos, SA e Painhas, SA; 2. Consórcio Monteadriano – Engenharia e Construção, SA e Telhabel – Construções, SA; 3. Consórcio Construções Gabriel A. S. Couto, S.A. e Manuel Rodrigues Gouveia, SA; 4. MSF – Moniz da Maia, Serra e Fortunato Empreiteiros, SA; 5. Sociedade de Construções H. Hagen, SA; 6. Construtora San José, SA; 7. Consórcio FDO – Construções, SA e Obrecol – Obras e Construções, SA; 8. Consórcio Construtora Abrantina, SA e Lena – Construções, SA; 9. Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, SA; 10. EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA; 11. Britalar – Sociedade de Construções, SA; 12. Arlindo Correia & Filhos, SA; 13. Domingos da Silva Teixeira, SA; 14. Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, SA; 15. Sociedade de Construções, Soares da Costa, SA; 16. Mota-Engil – Engenharia, SA. Decorrido o acto público do concurso, no dia 27 de Setembro de 2007, a Comissão deliberou, admitir todos os concorrentes. Aos trinta e um dias do mês de Outubro de 2007, a comissão procedeu à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes e concluiu que todos os concorrentes são admitidos a concurso. Uma vez admitidos os concorrentes, segue-se a fase de análise das propostas, com o intuito de adjudicação da obra. **2. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO** - O critério de adjudicação foi estabelecido no ponto 21 do programa de concurso conforme a seguir se indica:- 1º. Valia técnica da proposta - 60%; 2º. Preço - 40%. A classificação final de todas as propostas em curso é obtida através do somatório das classificações parciais em cada um dos critérios considerados. **3. DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DAS PROPOSTAS** - Descreve-se, da seguinte, para cada um dos critérios fixados, a metodologia utilizada para proposição de uma classificação. **3.1. CRITÉRIO Nº 1 – VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA** - Enumeram-se de seguida os factores de ponderação da capacidade técnica tais

como os seus pesos:- Nota justificativa do preço proposto – 5%; Lista de preços unitários – 25%; Programa de trabalhos – 25%; Plano de pagamentos – 15%; Memória Descritiva e Justificativa – 30%. O somatório do peso dos elementos que caracterizem cada factor de ponderação é igual a 100% e a classificação daqueles elementos é feita de 1 a 5, conforme a seguir se indica:- Nível (5) – Proposta de muito boa qualidade e globalmente muito bem elaborada. Nível (4) – Proposta de boa qualidade e globalmente bem elaborada, admitindo-se algumas deficiências de pormenor. Nível (3) – Proposta aceitável, embora apresentando deficiências relevantes na sua elaboração e/ou lacunas na informação técnica. Nível (2) – Proposta negativa contendo informação técnica insuficiente e/ou desrespeitando condições ou especificações técnicas. Nível (1) – Proposta inadequada com ausência de qualquer informação técnica, ou outro elemento requerido pelo processo de concurso. **3.2. CRITÉRIO Nº 2 – PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO** - Cada proposta é verificada no que respeita à conformidade das quantidades postas a concurso e rectificado o seu custo final quando se verifique erros. Como metodologia para atribuição da classificação, foi utilizada a seguinte expressão:

$$C = 5 \frac{\frac{\text{proposta do concorrente} - \text{proposta mais baixa}}{\text{proposta mais alta} - \text{proposta mais baixa}}}{4}$$

4. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS - 4.1. VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA - A avaliação das propostas foi realizada de acordo com os critérios de apreciação estabelecida, sendo os resultados apresentados nos quadros constantes do Anexo (I) - **4.2. PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO** - No quadro do Anexo (II) é apresentado o resumo dos valores das propostas originais, bem como a classificação obtida pela aplicação da expressão definida em 3.2. - **5. CONCLUSÕES** - De acordo com o quadro de classificação final, Anexo (III) é sintetizado a apreciação das propostas com indicação da respectiva pontuação obtida em todos os critérios analisados. Como se pode constatar no referido quadro resumo, são as seguintes conclusões: a) Em termos de valia técnica, quadro do Anexo I, indica as notas dadas a cada proposta. As notas negativas que aparecem no quadro, justificam-se da seguinte forma:- a.1) Construtora San José, SA teve nota de dois valores na Lista de Preços Unitários, devido apresentar preços unitários nos artigos 2.7.15 e 2.7.16 desfasados do valor corrente do mercado; a.2) Britalar – Sociedade de Construções, SA teve nota de dois valores na Memória

Descritiva e Justificativa porque apresenta uma memória descritiva com informação técnica insuficiente para escavação devido às condicionantes da sua implantação e características da obra. As melhores propostas são as apresentadas pelas firmas: Consórcio Monteadriano – Engenharia e Construção, Sa e Telhabel – Construções, SA; Consórcio Construções Gabriel A. S. Couto, S.A. e Manuel Rodrigues Gouveia, SA; e Arlindo Correia & Filhos, SA. a) A proposta apresentada pela firma Britalar – Sociedade de Construções, SA, é a proposta de preço mais baixo. b) Em termos globais a proposta do concorrente firma Consórcio Alberto Martins de Mesquita & Filhos, SA e Painhas, SA, constitui a proposta considerada mais vantajosa. Assim sugere-se que seja manifestada a intenção de adjudicação da empreitada ao concorrente firma Consórcio Alberto Martins de Mesquita & Filhos, SA e Painhas, SA, pelo valor de 11.297.364,43 € (onze milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro Euros quarenta e três cêntimos) sujeito ao valor do IVA, à taxa legal em vigor. Antes de ser proferida a decisão de adjudicação, deve-se proceder à audiência prévia de todos os concorrentes, nos termos da legislação em vigor.";

"ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS «COLISEU» DE VIANA DO CASTELO" - Aos dezanove dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, reuniu a comissão de análise de propostas do concurso mencionado em epígrafe, constituída por Eng^o. António Rodrigues Carvalho, Chefe de Divisão das Obras Públicas, Eng^a. Célia Maria Passos Pereira, Técnica Superior de 1^a Classe e Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado, Chefe da Divisão Administrativa, a fim de apreciarem as reclamações apresentadas na fase de audiência prévia:- Apresentaram reclamações os concorrentes n^{os}. 5, Constructora San José, SA. e o n.º 11, Britalar – Sociedade de Construções, SA. 1 - O Concorrente n.º 5 (Constructora San José, SA.) põe em causa a pontuação que lhe foi atribuída relativamente à Lista de Preços Unitários, ao Plano de Pagamentos e à Memória Descritiva e Justificativa, alíneas B, C e D das respectivas alegações, para cujo conteúdo se remete: – Lista de Preços Unitários. Alega este concorrente que os preços unitários dos artigos 2.7.15 e 2.7.16 se encontram incluídos no preço das condutas das instalações mecânicas (artigo 14), "uma vez que se tratava de um trabalho duplicado no orçamento". Analisada esta questão e solicitados esclarecimentos à equipa projectista, pôde concluir-se

que não existe duplicação de trabalhos, correspondendo os artigos 2.7.15 e 2.7.16, de um lado, e o artigo 14 (AVAC), de outro, a espécies diferentes, (conforme esclarecimento anexo), pelo que não podia a reclamante ter procedido à alegada inclusão, o que constitui, efectivamente, uma falha da elaboração da lista de preços unitários, que pode ter repercussões negativas, designadamente, se houver necessidade de realizar trabalhos a mais relativos ao artigo 14 (AVAC). Acresce o facto de os preços unitários oferecidos para o artigo 14 (AVAC) serem, apesar da alegada inclusão de preços, os mais baixos de todas as propostas, deixando, assim, algumas dúvidas relativamente à explicação apresentada pela reclamante. Alega, todavia, a reclamante que uma vez que os artigos em questão se incluem na parte da empreitada por preço global “a análise e avaliação feita pelo dono da obra a este respeito não tem qualquer fundamento legal (...)”. Todavia, independentemente, da correcção deste argumento, certo é também que na avaliação da lista de preços unitários da reclamante não pode deixar de se valorizar negativamente o erro cometido, uma vez que demonstra um erro na apreciação do projecto que afecta a valia técnica da proposta, e foi isso que a Comissão fez. Este erro era evitável se o concorrente tivesse solicitado o devido esclarecimento quando se lhe deparou esta questão, o que não fez. Alega também que o consórcio constituído por Alberto Mesquita & Filhos, SA./Paínhas, SA. apresenta valores “manifestamente desfasados do mercado”, citando como exemplos os preços dos artigos 2.1, 2.2 e 10.1, todavia, sem razão, porquanto o preço de 0,89 €/m² (2.1) é um preço corrente no mercado para trabalhos de limpeza e desmatação, considerando as reais condições do terreno, o preço de 4,02 €/m³ (2.2) não só é um valor corrente no mercado, como até é superior ao apresentado pela reclamante para o mesmo trabalho, que é de 3,31 €/m³, por sua vez o preço de 9,58 €/un para o artigo 10.1 (suporte de toalhas) é, efectivamente, baixo, mas não tem a expressão financeira no conjunto da empreitada, dado que estamos a falar de 44 suportes de toalhas e de um valor de 421,52 €. Em conclusão, e relativamente a esta primeira questão, considera-se que não há motivo para alterar a classificação atribuída à reclamante. – Plano de Pagamentos. Alega a reclamante que o plano de pagamentos do consórcio Alberto Mesquita & Filhos, SA./Paínhas, SA., “não possui qualquer relação com o programa de trabalhos da obra”, todavia, sem razão, o plano de pagamento deste concorrente acompanha, efectivamente, a evolução financeira da obra, a única diferença é que, (aliás, à semelhança do que é normal e da

generalidade dos demais concorrentes) o faz em termos de ajustamento percentual e não através de uma “colagem” precisa entre a previsão do executado e do pago. – Memória descritiva e Justificativa. Nos itens 21 a 26, alega a reclamante que a sua memória descritiva e justificativa é muito mais exaustiva e completa que a do consórcio Alberto Mesquita & Filhos, SA./Paínhas, SA., mas também aqui não nos parece ter qualquer razão, uma vez que a reclamante limitou-se a copiar as correspondentes peças do Caderno de Encargos da obra e da memória do projecto posto a concurso, o que não trás qualquer mais-valia, e ao invés, a correspondente peça do Consórcio é a que apesar de não ser extensa, o que não é relevante, se apresenta melhor fundamentada por considerar as condições especiais em que vai ser executada a obra. Entende, assim, a Comissão que também não há razão, para alterarem neste ponto, as classificações atribuídas, devendo considerar-se totalmente improcedentes as alegações feitas por esta reclamante. 2 - A Britalar – Sociedade de Construções, SA., contesta, em suma, a classificação atribuída à memória descritiva e justificativa por si apresentada, comparando-a com as dos três concorrentes que obtiveram uma notação imediatamente superior à sua, para concluir que, à semelhança destas, também merecia a atribuição de uma notação mínima de 3. Reanalizando o conteúdo da memória descritiva e justificativa da reclamante, e comparando-o com as das opositoras pela mesma referidas, mantém-se o entendimento de que a da reclamante é, realmente, a menos satisfatória de entre todas, sendo manifestamente insuficiente as referências que faz aos trabalhos de escavação e contenção periférica, manifestando desconhecimento das condições e natureza do terreno, uma vez que o processo construtivo indicado não tem em consideração as condições geológicas do local e as dificuldades expectáveis na execução da escavação e fundações e contenção periférica que obras do mesmo género executadas nas proximidades demonstraram existir. Sendo que as peças da Sociedade de Construções Soares da Costa, SA., da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, SA. e do Consórcio FDO – Construções, SA. e OBRECOL – Obras e Construções, SA., se bem que também apresentem lacunas de informação técnica, designadamente, no âmbito da descrição do modo de execução dos trabalhos de escavação, conseguem ser, ainda assim, suficientemente esclarecedoras, demonstrando relativo conhecimento das condições específicas a que estão sujeitos os trabalhos de escavação e execução de fundações, o que já não se passa com a da reclamante. Conclusão: Em face

de quanto precede, a Comissão mantém as classificações constantes da Acta de 15/11/2007, e a proposta de adjudicação aí feita.". A Câmara Municipal após detida apreciação das diversas propostas, bem como das actas transcritas, deliberou proceder à adjudicação da empreitada de Construção do Pavilhão Multiusos "Coliseu" de Viana do Castelo, ao consórcio Alberto Mesquita & Filhos, SA/Painhas, SA., pelo valor de € 11.297.364,43 (onze milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), a que acresce o valor do IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Por último, pelos Vereadores do PSD foi proferida a seguinte declaração de voto:- "Votamos favoravelmente a proposta de adjudicação por confiarmos no trabalho realizado pela Comissão de Análise de Propostas e não termos elementos que nos permitam duvidar da correcção da respectiva análise e que, segundo a mesma Comissão é a proposta economicamente mais favorável. Todavia, entendemos que esta obra não é uma prioridade para o desenvolvimento de Viana do Castelo e que, no futuro, vai originar um acréscimo das despesas correntes do Município, que, somado a muitas outras, vai comprometer as finanças da Câmara Municipal. **(09) PROTOCOLO DE ACORDO COM**

A CONGREGAÇÃO DA CARIDADE – ALTERAÇÃO:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 23 de Maio último, foi presente um ofício da Congregação da Caridade, datado de 7 de Dezembro corrente, sobre o qual foi prestada a seguinte informação:- "*Venho por este meio informar o aditamento ao 1º protocolo assinado pela CMVC e a Caridade. Este aditamento refere-se à demolição e construção de muro de vedação em que ficará a cargo da Caridade a obra de construção civil e a CMVC assegurará a verba em questão para a sua construção. A intervenção envolve a demolição do muro existente (~ 63 metros), com o levantamento cuidadoso do capeado e soco; movimento de terras com transporte a vazadouro necessários ao recuo de ~ 8 metros que o muro vai sofrer no ponto a*

nascente, terminando a 0 metros no ponto a Poente (área já aceite ceder ao domínio público); construção de fundação do novo muro; reconstrução do muro com reaproveitamento da pedra; acabamento do muro de vedação com as mesmas características do inicial (capeamento, soco, reboco, pintura). Em anexo apresenta-se a planta de vermelhos e amarelos e o orçamento apresentado pela Caridade. Após análise e recolha de dados orçamentais os preços propostos são os praticados no concelho. Solicita-se a análise/aprovação para se realizar o aditamento ao protocolo, em virtude deste implicar alterações de prazo à adjacente empreitada "Remodelação da Rua Emídio Navarro e Rua dos Bombeiros. (a) Luisa Faria". A Câmara Municipal deliberou alterar a deliberação tomada na já referida reunião de 23 de Maio, no sentido de transferir a importância de 53.460 € (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros), ficando a Câmara Municipal desonerada da obrigação de reconstruir o muro de suporte de terras que será objecto de demolição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) CONCESSÃO DA**

EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-TEATRO:- Foi presente um requerimento do concessionário do Café Teatro, David Manuel Mesquita Martins registado na SEG em 26 de Novembro findo sob o número 18166, pelo qual solicita que o contrato de concessão seja celebrado com a firma Eventos David Martins Unipessoal, Limitada, e bem assim autorização para sub-concessionar à empresa NSentidos-Café Bebidas e Self Service Lda, o espaço relativo ao bar e zonas de serviço hoteleiro, nos termos de minuta que anexou ao seu pedido. A Câmara Municipal deliberou deferir quer o pedido de celebração do contrato de concessão com a sociedade Unipessoal, quer, de acordo com o previsto no artigo 4º do Regulamento do Concurso Público, o pedido de subconcessão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 24	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos	235.883,69		2.000,00
01	01011401	Subsídio Férias Natal – pessoal quadros	117.644,56	2.000,00	
01	010204	Ajudas de custo	7.532,20	899,52	
01	01030502	Contrib. para segurança social – Seg. social	1.069.233,40		77.198,34
01	020101	Matérias-primas e subsidiárias	2.919,00		1.081,00
01	020104	Limpeza e higiene	30,86		969,14
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.465,92		2.534,08
01	020108	Material de escritório	2.500,00	500,00	
01	020111	Material de consumo clínico	0,56		285,00
01	020112	Material de transporte-peças			100,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	67.856,46	1.856,46	
01	020117	Ferramentas e utensílios	1.385,49		614,51
01	020118	Livros e documentação técnica			1.000,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração			200,00
01	020120	Material de educação, cultura e recreio	4.396,00		604,00
01	020121	Outros bens	52.000,00	5.000,00	
01	020203	Conservação de bens	111.438,00		2.562,00
01	02020909	Outros	243,00		757,00
01	020211	Representação dos serviços	500,00		500,00
01	02021209	Outros	16.461,00		839,00895,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	19.831,00		450,00
01	020215	Formação	50,00		
01	020217	Publicidade	12.100,00	100,00	
01	020219	Assistência técnica	5.982,00		1.018,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	71.426,00		1.574,00
01	020224	Encargos de cobrança de receitas	391.305,77	20.905,77	
01	020225	Outros serviços	339.088,69	529,00	
01	0301030201	Juros suportados	480.754,67	12.152,26	
01	04050108	Outras transferências correntes	24.588,48	250,00	
01	07010602	Outro	21.506,46		93,54
01	0805010201	Melhoramentos	1.099.035,24	825,59	
01	0805010202	Sedes de Juntas e Centros Cívicos	169.500,00	4.500,00	
01	0805010203	Arranjos urbanísticos	205.250,00	2.250,00	
01	0805010204	Maquinaria e equipamento de transporte	143.000,00	1.500,00	
01	0805010206	Viação rural	1.935.845,93	214.274,48	
01	0805010207	Pavilhões desportivos	88.000,00	18.000,00	
01	0805010209	Outras transferências	625.846,32	81.054,31	
01	08050108	Transf. Capital – Adm. Local – Outros	145.343,71	25.259,39	
01	080802	Outras	86.004,81	18.955,67	
02	010202	Horas extraordinárias	11.675,26	1.475,26	
02	010301	Encargos com a saúde	511.7773,88		6.226,12
02	02010201	Gasolina			500,00
02	02010202	Gasóleo			200,00
02	020104	Limpeza e higiene	25.320,00		3.680,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	37.900,00		12.100,00
02	020108	Material de escritório	151.700,00	2.000,00	
02	020211	Material de consumo clínico	2.138,00		862,00
02	020112	Material de transporte – peças	1,00		499,00
02	020114	Outro material – peças			500,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	345,00		655,00
02	020118	Livros e documentação técnica	214,00		286,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.505,00		1-.495,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.662,00		338,00
02	020121	Outros bens	30.524,00	1.000,00	
02	020203	Conservação de bens	11.335,00		665,00
02	020208	Locação de outros bens	1.340,00		1.160,00
02	02020901	Telefones	36.500,00		500,00
02	02020902	Correios	73.773,00		227,00
02	020213	Deslocações e estadas	827,00		673,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.641,00		1.359,00
02	020219	Assistência técnica	29.541,00		7.459,00
02	020225	Outros serviços	158.316,63	14.000,00	
02	070107	Equipamento de informática	648.500,00	44.000,00	
02	070108	Software informático	119.500,00		44.000,00

03	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	822.963,74		5.603,29
03	010202	Horas extraordinárias	115.459,37	2.259,37	
03	010204	Ajudas de custo	42.343,62	843,62	
03	010304	Outras prestações familiares	5.100,00	500,00	
03	020101	Matérias-primas e subsidiárias	35.700,00	200,000	
03	02010201	Gasolina			500,00
03	02010202	Gasóleo	423.300,00		38.700,00
03	02010299	Outros	14.240,00		760,00
03	020103	Munições, explosivos e artificios			500,00
03	020104	Limpeza e higiene	1.545,00		455,00
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.574,00		926,00
03	020108	Material de escritório	850,00		450,00
03	020112	Material de transporte – peças	74.000,00	1.000,00	
03	020114	Outro material – peças	33.000,00	1.000,00	
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas			500,00
03	02011603	Outros			500,00
03	020117	Ferramentas e utensílios	3.873,00		5.127,00
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração			500,00
03	020120	Material de educação, cultura e recreio			500,00
03	020121	Outros bens	111.000,00	15.000,00	
03	020202	Limpeza e higiene	3.335,00		3.665,00
03	020203	Conservação de bens	111.000,00	10.000,00	
03	020204	Locação de edifícios	93.179,00		23.321,00
03	020225	Outros serviços	217.000,00	10.000,00	
03	030305	Material de transporte	6.500,00	1.000,00	
03	06020305	Outras despesas correntes – diversas – outras	28.200,00	4.200,00	224,36
03	070101	Terrenos	637.828,40		302,42
03	07010203	Reparação e beneficiação	94.197,58		2.827,61
03	07010303	Mercados instalações de fiscalização sanitária	962.172,39		
03	07010399	Outros	540.752,26	1.839,87	334,19
03	07010403	Iluminação pública	7.665,81		26,27
03	07010408	Sinalização e trânsito	213.963,73		481.135,81
03	0701049901	Zonas industriais	2.328.255,75		1.285,50
03	0701049906	Obras diversas	28.464,50		31,03
03	07011501	Estudos e projectos	8.468,97		
03	070205	Material de transporte – locação financeira	108.500,00	13.000,00	
03	07030304	Parques e jardins	45.656,49		843,51
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	1.921.998,44		204,13
03	07030308	Viadutos e obras complementares	3.533.536,12		2.089,59
03	07030309	Arranjos urbanísticos	936.198,03	44.241,53	
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.662.641,90	63.144,37	
04	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	1.671.093,23	500,00	
04	010106	Pessoal contratado a termo	74.399,00	500,00	
04	01011401	Subsídio férias Natal – Pessoal Quadros	294.117,87	1.000,00	
04	01011402	Subsídio férias Natal – Pessoal Q.O. Situação	21.553,79		5.000,00
04	010202	Horas extraordinárias	88.344,95	1.000,00	
04	010204	Ajudas de custo	42.500,00	7.000,00	
04	02010299	Outros	142.800,00	9.000,00	
04	020121	Outros bens	837.155,45	10.700,00	
04	020203	Conservação de bens	65.000,00	1.000,00	
04	02021001	Transportes escolares	804.322,66		10.878,52
04	020220	Outros trabalhos especializados	811.600,00	40.000,00	
04	020225	Outros serviços	980.586,53	13.154,99	
04	04050108	Outras transferências correntes	230.404,87	333,75	
04	04070101	Fins culturais	484.832,17	10.391,00	
04	070101	Terrenos	5.607,14		92,86
04	0701030201	Bibliotecas	1.166.192,77		7,23
04	0701030202	Museus	316.255,40		495,84
04	0701030209	Outros	189.344,77		144,46
04	07010305	Escolas	1.617.264,23		26.580,62
04	0701049906	Obras diversas	283.843,51		156,49
04	070107	Equipamento de informática	27905,86		94,14
04	070108	Software informático	413,82		86,18
04	07011002	Outro	254.164,56		35,44
04	070112	Artigos e objectos de valor	24.244,72	16.744,72	
04	07011501	Estudos e projectos	71.748,16		51,84

05	010106	Pessoal contratado a termo	58.829,50	5.000,00	
05	010115	Remunerações por doença e Maternid/Paternid	32.509,97	5.000,00	
05	010204	Ajudas de custo	3.837,22	1.000,00	
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.000,00	2.000,00	
05	020220	Outros trabalhos especializados	263.700,00	2.200,00	
05	020225	Outros serviços	461.846,12	10.000,00	
05	06020301	Restituições	62.000,00	4.000,00	
05	07011002	Outro	4.335,84		64,16
05	07011501	Estudos e projectos	251.483,21		516,79
05	07011509	Outros investimentos	40.344,08	12.144,08	
Total de Aumentos/Diminuições:				794.185,01	794.185,01

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 24		
Orgânica	Económica	Plano	(Designação(Económica ou Plano))	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070101	2002 A 6	Fomento à Cultura-Protocolo contratos desenvol.	484.832,17	10.391,00	
01	0805010202	2002 A 17	Centros Cívicos	99.500,00	4.500,00	
01	0805010204	2002 A 20	Equip/maquinaria e material de transporte	143.000,00	1.500,00	
01	0805010209	2002 A 21	Cemitérios	211.000,00	10.500,00	
01	0805010209	2002 A 22	Outras transferências	278.354,31	57.854,31	
01	0805010207	2002 A 24	Instalações desportivas	88.000,00	18.000,00	
01	0805010206	2002 A 25	Viação rural	1.692.274,48	214.274,48	
01	0805010201	2002 A 27	Qualificação espaços pub. inf (Melhoramentos).	1.099.035,24	825,59	
01	0805010209	2002 A 41	Conservação e reparação parque escolar	113.200,00	12.700,00	
01	08050108	2003 A 11	Transferências de Capital – Instituições	145.343,71	25.259,39	
01	04050108	2003 A 12	Transferências Correntes – Instituições	8.500,00	250,00	
01	080802	2003 A 8	Comparticipação obras particulares	86.004,81	18.955,67	
01	0805010203	2005 A 13	Arranjos urbanísticos	205.250,00	2.250,00	
01	020225	2005 A 19	Programa das comemorações 750 Foral	75.704,22		1.971,00
04	020225	2006 A 38	Ação Social Escolar	170.118,64	6.000,00	
04	04050108	2007 A 38	Ação Social Escolar	189.905,99	333,75	
04	02021001	2007 A 39	Transportes Escolares	804.322,66		10.878,52
04	020121	2007 A 42	Despesas cantinas/economato	603.300,00	700,00	
04	020220	2007 A 48	Iniciação Inglês	120.500,00	15.000,00	
04	020220	2007 A 53	Actividade Física e Desportiva	144.000,00	25.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				424.294,19		12.849,52

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número: 24		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07011501	2002 I 5	Estudos e projectos	23.650,66		49,34
04	070101	2002 I 7	Aquisição terrenos	5.607,14		92,86
04	07010305	2002 I 9	Centro Escolar da Meadela	354.031,06		72,33
04	07011002	2002 I 19	Equipamento e apetrechamento	19.142,61		57,39
04	07011002	2002 I 21	Construção Benef.Museus e Núcleo Museológ.	8.403,91		96,09
04	070112	2002 I 21	Construção Benf. Museus e Núcleo Museológ.	24.244,72	16.744,72	
04	0701030209	2002 I 23	Complexo desportivo Manuela Machado	14.269,50		30,50
03	07010203	2002 I 42	Outras construções e beneficiações	94.197,58		302,42
03	07010399	2002 I 56	Reabilitação de edifícios degradados	18.767,61		232,39
03	07011501	2002 I 58	Estudos e projectos	8.468,97		31,03
03	0701049906	2002 I 62	Conservação de caminhos florestais	4.714,50		285,50
03	07010303	2002 I 66	Construção e qualificação de mercados e feiras	962.172,39		2.827,61
03	0701049901	2002 I 69	Parque empresarial de Lanheses	1.634.800,00		479.000,00
03	0701049901	2002 I 71	Parques empresariais	38.114,13		85,87
05	07011501	2002 I 73	Estudos e projectos	139.870,30		129,70
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos urbanos da área Oriental	1.117.000,00	32.000,00	
03	07030312	2002 I 86	Req. R.General Luís do Rego e L.9 de Abril	349.141,90		855,63
03	07030304	2002 I 93	Parques e jardins	27.582,95		417,05
05	07011002	2002 I 93	Parques e jardins	1.167,65		32,35
05	07011509	2002 I 93	Parques e Jardins	40.344,08	12.144,08	
04	07010305	2002 I 96	Centro escolar de Barroselas	68.039,49		553,76
04	07010305	2002 I 98	Ampliações e beneficiações	439.115,69		25.884,31
04	07011002	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	133.618,04	118,04	
03	070205	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	108.500,00	13.000,00	
03	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	221.828,40		224,36
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	213.963,73		36,27

03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	179.054,89	2.571,00	
03	0703030702	2002 I 138	Inserções às estradas Nacionais-melhorias	72.778,20		221,80
04	0701030201	2002 I 139	Biblioteca municipal	1.166.192,77		7,23
03	07010403	2002 I 141	Iluminação pública e monumental	7.665,81		334,19
03	0703030702	2002 I 142	Via transversal Areosa	156.758,55		3.982,33
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	458.000,00	4.000,00	
01	07010602	2002 I 148	Material de transporte e combate a sinistros	21.506,46		93,54
03	0701049901	2002 I 162	Parque empresarial da Praia-Norte – Lig.Norte	642.496,78		894,78
04	0701030209	2002 I 182	Piscina Parque da Cidade	15.945,30		54,70
04	07011501	2002 I 184	Estudos e projectos	48.097,50		2,50
04	07010305	2003 I 3	Centro Escolar de Stª. Marta de Portuzelo	65.917,25		382,75
04	0701030202	2003 I 7	Museu do traje	68.070,96		29,04
04	0701030209	2003 I 8	Outras Construções e Beneficiações	58.940,74		59,26
03	07010399	2003 I 11	Posto de Turismo	149.501,26		498,74
03	07030309	2003 I 20	Outras requalificações Urbanísticas	646.741,53	44.241,53	
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	186.000,00	44.000,00	
02	070108	2003 I 21	Equipamento informático	119.500,00		44.000,00
04	07010305	2004 I 3	Remodelação ampliação Escolar Chafé- Igreja	287.400,00	400,00	
04	07010305	2004 I 4	Substituição das coberturas dos Edifícios P3	40.988,09		10,00
05	07011501	2004 I 8	Plano de pormenor Darque	23.578,03	78,03	
03	07030308	2004 I 13	Praça da Abelheira	13.335,63		164,37
04	0701030202	2004 I 20	Museu arqueológ.Casa Nichos Extensão Educ.	203.647,63		3,61
04	0701030202	2004 I 21	Beneficiação Museu Municipal	44.536,81		463,19
04	07010305	2005 I 7	Beneficiação espaços lúdicos desportivos	98.544,53		55,47
04	070107	2006 I 1	Apetrechamento informático (POSI)	27.905,86		94,14
04	070108	2006 I 1	Apetrechamento informático (POSI)	413,82		86,18
03	07030308	2006 I 2	R.Bombeiros Voluntários/R.Emidio Navarro	159.896,31		103,69
03	07030308	2006 I 3	Avenida do Atlântico	778.053,00		400,38
03	0701049906	2006 I 6	Programa de Inovação e Desenvolvimento			1.000,00
05	07011501	2006 I 30	Serra Stª. Luzia – Plano reconversão florestal	75.034,88		465,12
03	07030312	2006 I 31	Arruamentos urbanos da área ocidental	196.500,00	32.000,00	
04	07010305	2007 I 1	Centro Escolar de Perre	38.478,00		22,00
04	0701049906	2007 :I 3	Praia Norte – Corredor Amb./Circuito Manut	283.843,51		156,49
03	07030308	2007 I 9	Avenida Afonso III	986.612,69		499,99
03	07030308	2007 I 11	Requalificação da Rua Góis Pinto	282.359,04		73,45
03	07030308	2007 I 12	Requalificação da Rua Roque de Barros	129.448,91		847,71
03	0701049901	2007 I 19	Parque Empresarial da Meadela	1.047,34		952,66
03	0701049901	2007 I 20	Zona Industrial de Neiva	11.797,50		202,50
03	07030304	2007 I 29	Parques Infantis	18.07354		426,46
05	07011002	2007 I 29	Parques Infantis	168,19		31,81
				Total de aumentos/diminuições 201.297,40		567.916,84
				Total Geral		1.419.776,60 1.374.951,37

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) TOLERÂNCIA DE PONTO NO ANO NOVO:-** A Câmara Municipal, e à semelhança do Despacho do Primeiro Ministro, datado de 19 de Dezembro corrente, e concernente aos funcionários e agentes do Estado, deliberou conceder aos seus trabalhadores, incluindo os dos Serviços Municipalizados, tolerância de ponto no dia 31 de Dezembro, mas com ressalva dos piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento o Cemitério e Mercado Municipal, nas condições que já vêm sendo habituais. Seguidamente, foi ainda deliberado que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos serviços promovam a dispensa do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse

público, devam manter-se em funcionamento naqueles dias, em dia ou dias a fixar oportunamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - EXPROPRIAÇÃO - RECTIFICAÇÃO:-** No seguimento das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal , em suas reuniões de 31 de Janeiro e 16 de Agosto de 2007, e em face do pedido feito pela DGAL-Direcção Geral das Autarquias Locais, através do fax nº 6333 de 07/12/2007, a Câmara Municipal deliberou aditar e rectificar as referidas deliberações nos termos seguintes, renovando, ao abrigo do artº 64º, nº 7 al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o pedido de declaração de utilidade pública e urgência de expropriação das parcelas adiante identificadas, necessária à “ Construção da 4ª Fase do Parque Industrial de Lanheses”:

1. Causa de utilidade pública fundamentada:

- a) A ampliação do parque empresarial irá promover o desenvolvimento económico, uma vez que permitirá instalar no concelho um complexo industrial associado ao cluster emergente da energia eólica, composto, designadamente, por um centro administrativo e de formação, uma fábrica mecatrónica e uma fábrica de geradores;
- b) A futura instalação deste complexo industrial surge na sequência do contrato celebrado entre a Direcção-Geral de Geologia e Energia e a ENEOP-Éolicas de Portugal, S.A., no âmbito do concurso publico lançado pelo Governo para a atribuição de “*capacidade de injeção de potencia na rede do SEP e pontos de recepção associados para energia eléctrica produzida em centrais eólicas*”, o qual foi homologado por S. Exa. o Ministro da Economia e da Inovação em 27 de Outubro de 2006.

2. Identificação dos bens a expropriar e respectivos interessados:

PARCELA	PROPRIETÁRIO	ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO DA FREGUESIA DE LANHESES	NÚMERO CONSERVATORIA DO REGISTO PREDIAL	ÁREA
322	António Francisco Alves Carvalho e Maria Albertina Moreira de Bastos	2547	00524	398
323	António Francisco Alves Carvalho	2548	Omisso	702
324	António Francisco Alves Carvalho	2549	00545	342
325	Manuel Rodrigues Rio	2550	Omisso	1162
326	Porfírio José Costa Pereira	2551	1284	1900
339	José António Gonçalves Lima	2563	1805	2481
340	Rosália Franco Castro	2564	omisso	628

341	José Rodrigues Costa Quintas e Filomena Alves Castro	2565	omisso	909
342	Judite Castro Rocha Pinto e Ilda Pinto de Castro	2566	1794	1155
343	José Sousa Alves e Maria Aurolinda Sousa Alves	2567	omisso	1497
344	Maria Elisa Lima Mendes Silva Rosa Rodrigues Antunes Maria Alice Rodrigues Mendes Manuel Catolino Rodrigues Mendes Ludovina Rodrigues Mendes Eugénio Mendes Afonso Maria Rosa Mendes Afonso Laurinda Mendes Afonso António Mendes Afonso Maria Lima Afonso	2568	126	2456
345	Amélia Isabel Costa Pinto Pereira e Maria do Carmo Mendes Costa Pinto	2569	omisso	792
346	Maria Aurolinda Sousa Alves	2570	omisso	610
347	Manuel Gonçalves Afonso Alves	2571	832	1023
348	Amélia Isabel Costa Pinto Pereira e Maria do Carmo Mendes Costa Pinto	2572	omisso	1133
349	José Maria Afonso Araújo	2573	omisso	2923
350	Fernando José Gomes Barbosa	2574	1962	1140
351	Manuel Amorim Castro	2575	2247	6660
358	Herdeiros de José Manuel Fernandes	2506	omisso	1630
364	Aníbal Costa Quintas	2578	omisso	2117
365	Maria Olívia Pereira Costa	2576	1718	684
366	Maria Alves Viana Baptista	2577	00252	917
367	Luísa Castro de Sousa	2579	00361	3663
368	António Araújo Franco Castro	2793	Omisso	1710
369	Amélia Isabel Costa Pinto Pereira e Maria do Carmo Mendes Costa Pinto	2581	omisso	4353
370	José Pereira Sousa	2582	00262	500
371	Olívia da Conceição Pereira Sousa e Maria Amélia Pereira Sousa Castro	2580	Omisso	4653
372	José Rodrigues Sousa	2587	454	1920
373	Herdeiros de José Rocha Araújo	2586	Omisso	4694
376	Álvaro Sá Carneiro Rocha	2583, 2584 2585	2281 2280 omisso	6007
380	Herdeiros de Manuel João Gonçalves	2590	omisso	2460

3. Previsão em PDM:- suspenso para a área a expropriar pela Resolução do Conselho de Ministros nº 171/2007, publicada no Diário da República, 1ª Série, nº 212, de 5 de Novembro de 2007.

4. A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 1.085.000,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS -**

ACTUALIZAÇÃO DAS TARIFAS:- Foi presente o ofício da concessionária dos transportes urbanos de passageiros, Transcunha, Lda., registado na SEG sob o número 19447, em 20 de Dezembro corrente, pelo qual vem propor à aprovação da Câmara Municipal o aumento médio

das diferentes tarifas em 3,80%, em conformidade com o determinado pelo Despacho Normativo, que fixa em 3,91% a percentagem máxima de aumento médio para os transportes urbanos.

**TABELA DE PREÇOS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS
PARA VIGORAR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2008**

Tarifa de Motorista	ZU	0,75
	C1	0,75
	C2	1,00
	C3	1,00
	C4	1,00
Bilhete Simples	ZU	0,85
	C1	1,00
	C2	1,20
	C3	1,20
	C4	1,20
Précomprado	ZU	0,64
	C1	0,65
	C2	0,90
	C3	0,91
	C4	0,92
Précomprado Deficientes e Reformados com Mais de 65 anos	ZU	0,59
	C1	0,60
	C2	0,70
	C3	0,75
	C4	0,77
Assinaturas 44 viagens Desconto de 1%,2% e 5% se trimestral, semanal ou anual respectivamente	ZU	9,10
	C1	10,50
	C2	15,00
	C3	18,50
	C4	19,50
Assinaturas 52 viagens Desconto de 1%,2% e 5% se trimestral, semestral ou anual respectivamente	ZU	10,00
	C1	11,00
	C2	15,00
	C3	19,00
	C4	20,00
Passes ilimitados Desconto de 1%,2% e 5% se trimestral, semestral ou anual respectivamente	ZU	15,50
	C1	15,50
	C2	20,00
	C3	21,50
	C4	23,00

Passes ilimitados	ZU	8,25
Deficientes e reformados com mais de 65 anos	C1	9,50
Desconto de 1%, 2% e 5% se trimestral, semestral ou anual respectivamente	C2	12,50
	C3	12,60
	C4	12,70
Turístico/Cultural – dia	ZU	2,00
Turístico/Cultural - Semanal	ZU	5,00
Rede Geral Inteiro		26,50
Rede Geral Meio e Reformado		15,50

A Câmara Municipal deliberou, no uso dos poderes consignados no respectivo contrato de concessão, aprovar a transcrita tabela de preços, para vigorar a partir do próximo dia 01 de Janeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(16) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.